

Decreto Municipal n.º. 0063/2017, de 10 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a Decretação do Feriado do Dia da Proclamação da República no Município de Itapetim (PE) e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:

Art. 1º O feriado do dia 15 de Novembro de 2017, quarta-feira, alusivo a comemoração do "Dia da Proclamação da República" fica transferido para o dia 17 de novembro de 2017, quando será ponto facultativo nos serviços a cargo dos Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e hospital, Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria de Educação e escolas da zona rural e urbana, **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**, Secretaria de Ação Social, os prédios ligados a cada Secretaria a Prefeitura Municipal de Itacuruba- PE. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS SANTOS-ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil duzentos reais). FUNDAMENTO: Processo nº 017/2017 – Carta Convite nº 001/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:700C49B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e hospital, **Secretaria de Infra Estrutura**, Secretaria de Educação e escolas da zona rural e urbana, Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Ação Social, os prédios ligados a cada Secretaria a Prefeitura Municipal de Itacuruba- PE. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DAS SANTOS-ME. CNPJ: 69.942.019/0001-53. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 15.080,00 (Quinze mil, oitenta reais). FUNDAMENTO: Processo nº 017/2017 – Carta Convite nº 001/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:CE32A378

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º. 063/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Decretação do Feriado do Dia da Proclamação da República no Município de Itapetim (PE) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve **DECRETAR** o seguinte:

Art. 1º O feriado do dia 15 de Novembro de 2017, quarta-feira, alusivo a comemoração do “Dia da Proclamação da República” fica transferido para o dia 17 de novembro de 2017, quando será ponto facultativo nos serviços a cargo dos Órgãos Públicos Municipais.

Art. 2º Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente. Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:B4F0F80A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00115/2017. CPL. Concorrência Nº 00004/2017. Obra. Homologação da Concorrência Nº 00004/2017, para Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Capibaribe, pavimentação asfáltica, pavimentação por calçamento, recapeamento asfáltico e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do município de Limoeiro/PE, em conformidade com projeto devidamente elaborado e contrato de repasse firmado entre o município de Limoeiro e Caixa Econômica Federal, anexos., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Plínio Cavalcanti & Cia Ltda. CNPJ: 10.978.682/0001-65, pelo valor de R\$23.981.135,39.

Limoeiro, 13/11/2017.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL

Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:2B745676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00131/2017. Processo Nº: 00115/2017. CPL. Concorrência Nº 00004/2017. Obra. Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Capibaribe, pavimentação asfáltica, pavimentação por calçamento, recapeamento asfáltico e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do município de Limoeiro/PE, em conformidade com projeto devidamente elaborado e contrato de repasse firmado entre o município de Limoeiro e Caixa Econômica Federal, anexos. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS 26.782.0534 ESTRADAS VICINAIS 26.782.0534.1143 - CONSTRUÇÃO DE PONTE, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO 44.90.51,00 - OBRAS E INSTALAÇÃO. Contratado: Plínio Cavalcanti & Cia Ltda. CNPJ: 10.978.682/0001-65. Valor R\$23.981.135,39. Vigência: de 13/11/2017 a 03/11/2019.

Limoeiro, 13/11/2017.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL

Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Duarte

Código Identificador:4316E414

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 – FMS – CPL I**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SSO**

COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE OLINDA. A Pregoeira e Equipe de Apoio da CPL I, por determinação do Secretário de Saúde de Olinda, torna pública, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com base no **Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**